

**EDITAL INTERNO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A coordenadora Suelen Cristina Uber e a vice coordenadora Marcibela Stülp do projeto de extensão: Desidratador de frutas a luz solar como fonte de renda e conservação de alimentos contribuindo para o desenvolvimento sustentável, tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária – PIBEX/Fundação Araucária, Edital nº 10/2024 - DIEXT/PROEPPi.

**1. PROJETO, PROGRAMA, VALOR DA BOLSA, DURAÇÃO DA BOLSA, TEMPO DE DEDICAÇÃO E REQUISITO PARA O ESTUDANTE:**

<b>Projeto/Coordenadora/Número de bolsas</b>	<b>Programa/Modalidade/Fomento</b>	<b>Valor mensal da bolsa</b>	<b>Duração da bolsa</b>	<b>Tempo de Dedicação</b>	<b>Requisito para o estudante</b>
<i>Desidratador de frutas a luz solar como fonte de renda e conservação de alimentos contribuindo para o desenvolvimento sustentável</i>  <b>Suelen Cristina Uber</b>  <b>1 BOLSA</b>	<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA</b>	<b>R\$ 700,00</b>	12 meses	20 horas/semanal	Matriculado no curso de graduação

**2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS:**

1. Atender à carga horária mínima exigida de 20 horas semanais;
2. Estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas não poderão concorrer às bolsas, exceto nos casos previstos em lei;
3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação no IFPR - Campus Ivaiporã, com frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, incluindo os dados da conta corrente individual;
5. Caso a documentação necessária não seja apresentada até o limite do prazo estabelecido conforme a chamada interna, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de classificação será convocado;

6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, quando houver, mencionando os nomes dos coordenadores, do programa e incluindo citações diretas de órgãos de fomento ou convênios, quando aplicável;
7. Dedicar-se integralmente às atividades atribuídas pelo orientador, com ênfase na participação ativa em atividades de aprendizado, pesquisa, extensão e intercâmbio de conhecimentos entre projetos do campus, visando uma formação acadêmica ampla e integrada.
8. Realizar atividades que promovam a difusão do projeto de extensão, atuando como fomentador e captador de produtores interessados em integrar-se ao projeto, contribuindo ativamente para o engajamento e expansão do alcance do projeto na comunidade local;
9. Aceitar e cumprir os preceitos do edital interno e/ou da chamada interna específica;
10. Prestar e apresentar todas as informações e documentos solicitados diretamente ou estipulados por edital interno e/ou chamada interna específica;
11. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio da assinatura de Termo de Compromisso;
12. Apresentar relatórios parcial e final das atividades do projeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
13. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
14. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará, no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.
15. Possuir currículo cadastrado e atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq.

## **2.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS PROJETOS:**

1. O bolsista deve ter afinidade com temas relacionados a fruticultura e construção do desidratador a luz solar.
2. Gostar de temas relacionado a tecnologia de alimentos.
3. Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar com colegas e professores;
4. Ser proativo no desenvolvimento das atividades.
5. Atender ao cronograma de execução do projeto.
6. Estar atendo a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.
7. Participar das capacitações junto aos produtores
8. Participar de capacitações online
9. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas, apresentação de slides, redes sociais, ou disposição para aprender

## **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**

1. A seleção indicará um aluno para Bolsa PIBEX IFPR, além de cadastro de reserva.
2. 2.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com início em 09/2024 e duração de 12 meses, condicionadas a disponibilização orçamentária e financeira

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4. 1. Período de Inscrição: de 20/08/2024 a 25/08/2024.
  1. Forma de Inscrição: via <https://forms.gle/5HqzZWupueB46RQG7>

2. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).

3. A seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista individual (duração máxima de 20 minutos).

2. A seleção ocorrerá pelo currículo lattes e pela entrevista, com os pesos de 40 e 60 % respectivamente.

#### 1. Análise de currículo

I - Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a biologia/agronomia que foram desenvolvidas desde o início do curso, cinco pontos por evento (máximo cinco eventos).

II - Atuação em projetos de pesquisa e extensão

III - Publicação de resumos/artigos/notas técnicas

IV - Curso técnico ou outra graduação

#### 2. Entrevista

I - Desenvoltura

II - Respostas assertivas

III - Afinidade com o tema

IV - Pró-atividade

V - Conhecimento do tema do projeto.

VI - Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital.

VII - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.

VIII - Coerência e clareza nas respostas.

IX - Capacidade de planejamento e organização

X - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.

3. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.

4. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate será utilizado como critério final, atividades desenvolvidas no currículo lattes não pontuadas e consideradas importantes pela coordenadora.

5. O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

#### 5. CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	20/08/2022
Período de inscrições	20/08/2024 até 25/08/2024

Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	26/08/2024
Entrevistas	27/08/2022 a 28/08/2022
Divulgação do resultado final	29/08/2024
Entrega da documentação dos selecionados	até 30/08/2024

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 30 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).
2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.
3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado(a): [suelen.uber@ifpr.edu.br](mailto:suelen.uber@ifpr.edu.br)
4. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 01/09/2024, às 12:00 min, contendo a seguinte documentação:
  1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
  2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
  3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
  4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
  5. Link do currículo lattes atualizado.
5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 20 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN CRISTINA UBER, Servidor Docente**, em 20/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3130079** e o código CRC **6A06853E**.